



PORTARIA Nº. 0334, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA VIVIAN ELIZABHET BIANCHET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA VIVIAN ELIZABHET BIANCHET**, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA PÓS GRADUADA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 801, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 30/09/2024 e término em 29/12/2024**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **30 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 11 de Outubro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/10/2024 a 10/11/2024.